



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 12

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26081900036, e protocolo de atendimento nº 291785, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 196521**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 202 - 2º andar, posição norte, do Condomínio Residencial Francisco Pereira, situado a Rua Escritor Joaquim da Silva, nº 152, no bairro Jardim Veneza, nesta capital, constituído de: 02 quartos s/ 01 suíte, wc social, Sala com terraço, cozinha com serviço, com vaga de garagem de 11,50m² de uso comum vinculada, possuem área real privativa 45,51m², área real de uso comum 59,83m², área real total 105,34m², coef. de proporcionalidade 4,12%, cota ideal do terreno 27,19m². Cadastrada na PMJP sob nº 33.135.0242.0000.0008.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 12

PROPRIETÁRIO: JMS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.111.887/0001-46, com sede na Rua Leonardo Arcoverde, nº 32, sala B, bairro Tambauzinho, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. JOSÉ MARIA BRASILIANO TORRES SEGUNDO, brasileiro, empresário, casado, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral nº 3270741, Órgão Emissor SSP/PB, e do CPF/MF nº 074.551.154-66, residente e domiciliado na Rua Doutor José Aloysio da Costa Machado, nº 551, apto 202, bairro Aeroclube, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 191.223.

AV: 1 MATRÍCULA 196521 - João Pessoa, 26/09/2019. Protocolado sob nº 242.140, datado de 19/09/2019. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por JOSÉ MARIA BRASILIANO TORRES SEGUNDO, portadora do CPF sob nº 074.551.154-66, e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 12

conforme planta aprovada em 23/01/2019, Alvará de Licença para Construção nº. 2017/001774, processo nº. 2017/106436 de 05/12/2017, Licença de Habitação n.º 2019/000771, processo nº. 2018/105805, de 23/01/2019, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 001872019-88888733, com CEI n.º 51.240.46733/75 emitida em 06/09/2019 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Emolumento Base R\$ 86,68; MP R\$ 1,39; ISS R\$ 4,33; FEPJ R\$ 15,95; FARPEN R\$ 16,11; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 129,86. Selo de fiscalização: AIJ17298-200Z. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 196521 - João Pessoa, 26/09/2019.
Protocolado sob nº 242.140, datado de 19/09/2019.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 12

da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 12.568. Selo de fiscalização: AIS19792-KKL1. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 196521 - João Pessoa, 26/09/2019. Protocolado sob nº 242.140, datado de 19/09/2019. De acordo com Declaração devidamente assinada por JOSÉ MARIA BRASILIANO TORRES SEGUNDO, portadora do CPF sob nº 074.551.154-66, e de acordo com a Lei 11.977/09, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 12

emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AIE35961-H7UH. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 196521 - João Pessoa, 26/08/2020. Protocolado sob nº 257.331, datado de 25/08/2020. AVERBAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Certifico que de acordo com requerimento formulado por JOSÉ MARIA BRASILIANO TORRES SEGUNDO, inscrito no CPF sob nº 074.551.154-66, e a vista da DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITDA "JMS CONSTRUÇÕES LTDA", datada de 30/08/2016, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob nº 20160298628 em 03/11/2016, protocolo: 160298628 de 31/10/2016, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a averbação de alteração do Quadro Societário da Empresa JMS CONSTRUÇÕES LTDA, de acordo com a clausula primeira do citado instrumento, onde a sócia MABEL MEDEIROS STROPP, retira-se da sociedade, transferindo o total de suas participações, de 300.000 (trezentas mil) quotas, com o valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 12

capital da empresa para o sócio, ora ingressante, o Sr. ALEXANDRE TEIXEIRA JUBERT, abaixo qualificado, ficando com a seguinte redação: JMS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Leonardo Arcoverde, n.º 32, Letra 13, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB, inscrita sob CNPJ n.º 04.111.887/0001-46, registrada sob NIRE 25200363469, composta pelos sócios: JOSÉ MARIA BRASILIANO TORRES SEGUNDO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n.º 074.551.154-66 e RG n.º 3270741-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Hilton Souto Maior, n.º 6701, bairro Portal do Sol, João Pessoa/PB, e ALEXANDRE TEIXEIRA JUBERT, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 01/06/1965, divorciado, inscrito no CPF n.º 518.450.084-72, RG n.º 906.434-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eng. Luciano Vareda, n.º 51, apto 1600, bairro Manaíra, João Pessoa/PB; cabendo à administração da sociedade, conforme cláusula quinta, aos sócios: ALEXANDRE TEIXEIRA JUBERT e/ou JOSÉ MARIA BRASILIANO TORRES SECUNDO, já qualificado(a)(os/as), que assinarão separadamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 12

uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 16,63; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AKC05455-PJQH. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 196521 - João Pessoa, 28/08/2020.
Protocolado sob nº 256.858, datado de 14/08/2020. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV, sob nº 8.4444.2342309-7, assinado pelas partes em data de 11/08/2020 (onze de agosto de dois mil e vinte). VENDEDOR(A)(AS)(ES): JMS CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificado, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 202 (duzentos e dois) - 2º (segundo) andar, posição norte, do Condomínio Residencial Francisco Pereira,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 12

situado a Rua Escritor Joaquim da Silva, nº 152 (cento e cinquenta e dois), no bairro Jardim Veneza, nesta capital, constituído de: 02 (dois) quartos s/ 01 (um) suíte, wc social, Sala com terraço, cozinha com serviço, com vaga de garagem de 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados) de uso comum vinculada, possuem área real privativa 45,51m² (quarenta e cinco vírgula cinquenta e um metros quadrados), área real de uso comum 59,83m² (cinquenta e nove vírgula oitenta e três metros quadrados), área real total 105,34m² (cento e cinco vírgula trinta e quatro metros quadrados), coef. de proporcionalidade 4,12% (quatro vírgula doze por cento), cota ideal do terreno 27,19m² (vinte e sete vírgula dezenove metros quadrados). Cadastrada na PMJP sob nº 33.135.0242.0000.0008, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): RUTH NAYARA CUNHA SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/11/2000, cabeleireiro barbeiro manicure pedicure maquilador esteticista e massagista, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4072526, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 12

24/07/2012 e do CPF 702.965.844-28, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Antônio Roberto Duarte De Lima, 30, Ap 101, Valentina De Figueiredo em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2020/007905. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AKD36325-FPG3. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 196521 - João Pessoa, 28/08/2020. Protocolado sob nº 256.858, datado de 14/08/2020. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): RUTH NAYARA CUNHA SANTOS, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 102.175,70, sendo R\$ 23.880,30 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 8.944,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 12

360 prestações mensais, carência de 6 meses, no valor total de R\$ 600,00, com juros nominal de 5.5000% ao ano e efetiva de 5.6408% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 132.100,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 14/09/2020. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.017,44; FARPEN: R\$ 121,86; FEPJ: R\$ 187,21; ISS: R\$ 50,87; MP: R\$ 16,27. Selo de fiscalização: AKD36326-3KJC. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 7. MATRÍCULA 196521, CNM: 069161.2.0196521-33 - João Pessoa, 13/08/2026. Protocolo nº 403890, datado de 27/01/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento datado de 20/07/2026 (vinte de julho de dois

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 12

mil e vinte e seis), feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **RUTH NAYARA CUNHA SANTOS**, inscrito no CPF nº **702.965.844-28**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **33.135.0242.0000.0008**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R\$ 141.409,98** (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **070199/26-69. COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 130,10, MP no valor de R\$ 11,31, FARPEN no valor de R\$ 86,93, ISS no valor de R\$ 35,35, sendo os Emolumentos R\$ 707,05. Selo Digital: **ASP34405-43J5**. O Escrevente: **MATHEUS MENDES DIAS**. Dou fé.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 12

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$26,12, MP no valor de R\$2,27, FARPEN no valor de R\$ 3,45, ISS no valor de R\$ 7,10, sendo os Emolumentos R\$ 141,96. Selo Digital: ATB99188-UOCD. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 19 de Agosto de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr